PROJETO DE LEI Nº____/2025
Vereador: Estevão Silva Machado

INSTITUI O DIA DO "INSANOS MOTOCLUBE DO BRASIL", NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o 'Dia do Insanos Motoclube do Brasil' a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de Abril.

Art. 2º. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º. A instituição desta data tem por finalidade conscientizar e divulgar a prática de ações sociais, culturais e comunitárias promovidas diretamente pelo motoclube ou em parceria com instituições no âmbito municipal.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais, esportivas e sociais relacionadas ao evento, observadas as disposições orçamentárias e financeiras do município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 29 setembro de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330038003900310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ESTEVAO SILVA MACHADO:03007643830 Data: 30/09/2025 09:27:02

Justificativa

O *Insanos MC* é um motoclube de presença global, formado por apaixonados pelo motociclismo que compartilham valores como irmandade, respeito e compromisso com o próximo. Mais do que um grupo de motociclistas, o clube se destaca como agente de transformação social, promovendo ações solidárias que geram impacto positivo nas comunidades por onde passa.

Com forte presença em Itapemirim e em diversas cidades da região, o *Insanos MC* tem como missão fortalecer os laços entre seus membros, a sociedade e demais motociclistas, por meio do apoio a causas sociais, da promoção da solidariedade e do engajamento coletivo em iniciativas voltadas àqueles que mais necessitam.

Entre as ações realizadas pelo motoclube, destacam-se:

- Campanhas de doação de sangue, contribuindo diretamente para salvar vidas;
- Ações sociais na Páscoa, levando carinho e esperança a crianças e famílias;
- Eventos em comemoração ao Dia das Crianças, com atividades recreativas, distribuição de presentes e gestos de afeto;
- Ações voltadas ao cuidado com animais (ações PET), promovendo bem-estar e conscientização;
- Cozinha Solidária, oferecendo refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Mutirões sociais e arrecadação de alimentos, mobilizando esforços para atender famílias carentes;
- Campanhas específicas de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e de arrecadação de ração para animais em abrigos e lares temporários.

A presente proposição tem como objetivo fortalecer e dar maior visibilidade às ações do *Insanos Motoclube de Itapemirim*, seguindo o exemplo de outros municípios que já reconhecem oficialmente o trabalho realizado pela entidade, ampliando assim o apoio institucional às suas iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo e ao fortalecimento da solidariedade social.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330038003900310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para garantir o êxito da comemoração, as Secretarias Municipais competentes poderão ser designadas para fornecer o suporte necessário à organização e à realização das atividades associadas ao “Dia do Insanos Motoclube do Brasil”, assegurando que a celebração atenda às expectativas dos participantes e da população em geral.

Diante do exposto, apresentamos esta propositura aos nobres Edis desta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação, como forma de reconhecimento e valorização das relevantes ações sociais promovidas pelo *Insanos MC*.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

ITAPEMIRIM -ES
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330038003900310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.